



TC 035.297/2015-8

Natureza: Representação

Unidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Representante: Amazonorte Cargas Express Ltda. – ME
(01.741.756/0001-54)

Responsáveis: Radyr Gomes da Silva (CPF 119.281.152-68);
Antônio Carlos Faria de Paiva (CPF 412.893.746-00); e Luís
Hiroshi Sakamoto (CPF 098.737.591-15)

DESPACHO

Promova-se a audiência dos subitens 19.1.1 a 19.1.3 da instrução à peça 70, conforme proposto pela unidade técnica. Deixo, no entanto, de acolher a proposta de realização da audiência dos subitens 19.1.4 e 19.1.5, por considerar suficiente, em um primeiro momento, que se dê ciência à Adesa da falha ali indicada, quando da instrução de mérito, para que se evite esse tipo de ocorrência futuramente.

À Secex/AM, para as providências cabíveis.

Brasília, 8 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator